

(Boletim do Exército N° 37, de 14 de setembro de 2001)

PORTARIA N° 462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Aprova a Diretriz Estratégica de Comunicações e Informática.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 32 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto n° 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica de Comunicações e Informática.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial n° 022-Res, de 25 de março de 1994, e a Portaria Ministerial n° 056-Res, de 31 de julho de 1995.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos para o Sistema de Comunicações do Exército (SICOMEx) e o Sistema de Informática do Exército (SINFEx), conforme a Política de Informação do Exército.

2. PREMISSAS BÁSICAS

a. A confiabilidade e as rotas alternativas devem assegurar rapidez e oportunidade de utilização da informação, bem como a sua permanente disponibilidade. A segurança deve ser compatível com o grau de sigilo da informação.

b. A infraestrutura de comunicações e informática abrange o emprego de meios próprios do Exército e de meios dos serviços públicos e privados que se fizerem necessários. As ligações devem atender a todos os níveis da organização.

c. A padronização de métodos, processos, procedimentos e equipamentos deve ser conciliada com as necessidades de evolução tecnológica e de integração com as demais Forças Armadas, bem como com outros sistemas.

d. A evolução da situação de paz para a situação de guerra deverá ocorrer com o mínimo de alterações.

3. ORIENTAÇÃO GERAL

a. Considerações básicas

1) O SICOMEx tem como objetivo proporcionar o tráfego seguro e oportuno das informações necessárias ao Sistema Exército Brasileiro.

2) O SINFEx tem por finalidade proporcionar soluções informatizadas aos componentes do Sistema Exército Brasileiro.

3) O SICOMEx e o SINFEx deverão evoluir sistemicamente, de forma que sejam coordenadas e integradas as ações a serem desenvolvidas em suas respectivas áreas.

b. Objetivos específicos

1) Proporcionar o fluxo rápido, oportuno, confiável e seguro da informação por meio de sinais de voz, texto, dados e imagens.

2) Proporcionar as ligações necessárias aos integrantes de todos os níveis de comando e atender às necessidades administrativas correntes e de preparo e emprego do Exército.

3) Integrar-se ao ambiente brasileiro de comunicações e de informática.

c. As metodologias para execução da avaliação do SICOMEx e do SINFEx serão aprovadas pelo Estado-Maior do Exército, após ouvir os órgãos interessados.

4. CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS

a. Estrutura Organizacional

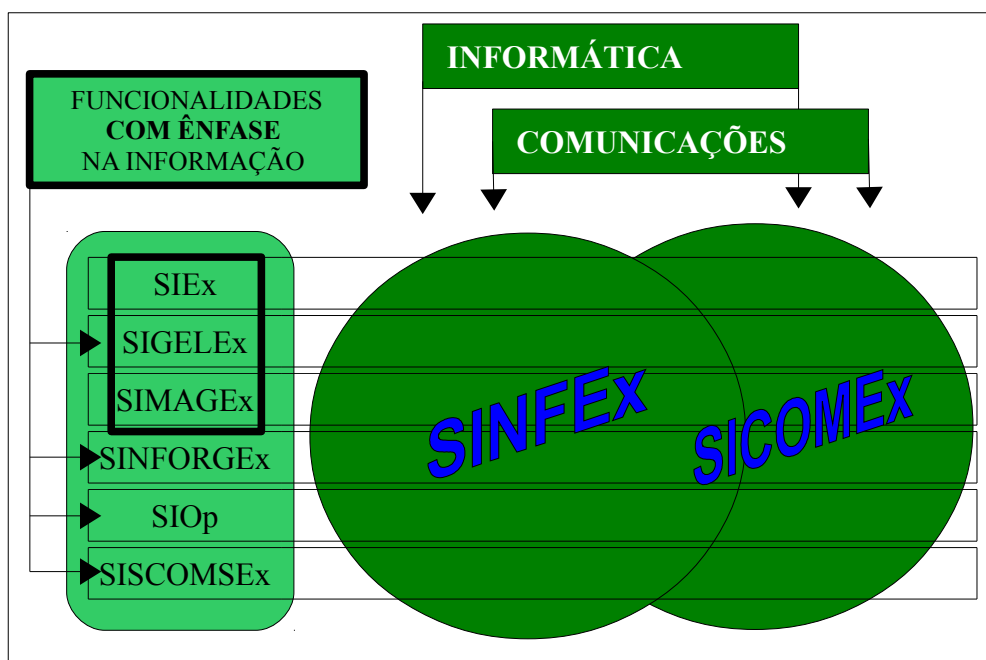
1) O SICOMEx compõe-se do Sistema Estratégico de Comunicações (SEC) e do Sistema Tático de Comunicações (SISTAC).

a) O SEC estrutura-se em função dos diversos níveis de comando, constituindo sistemas integrados, desde o tempo de paz. Deverá disponibilizar pontos de entrada para o SISTAC, possibilitando a integração dos mesmos.

b) O SISTAC é o conjunto de meios de comunicações e informática destinados ao preparo e emprego de tropas, utilizando pessoal e material orgânicos.

2) O SINFEx possui a concepção de sistema distribuído, modular e orientado para a expansão e desenvolvimento incremental de suas capacidades. A sua estrutura inclui todas as Organizações Militares.

b. Concepção Lógica



5. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

a. Estado-Maior do Exército (EME)

- 1) Manter atualizada a presente Diretriz.
- 2) Orientar a evolução progressiva do SICOMEx e do SINFEx.

b. Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT)

Desenvolver a prospecção e projetos nos campos das aplicações militares da tecnologia da informação e das soluções para o SICOMEx e o SINFEx.

c. Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

1) Propor ao EME, quando for o caso, as medidas necessárias à atualização das estruturas e diretrizes orientadoras do funcionamento do SICOMEx e do SINFEx.

2) Elaborar os Planos Básicos de Comunicações e de Informática de sua responsabilidade, observando a necessidade de integração com o SISTAC.

3) Estudar e propor ao EME os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos das áreas de comunicações e informática.

4) Promover estudos, pesquisas e a atividade sistemática de prospecção sobre o ciclo de vida das tecnologias adotadas no âmbito do SICOMEx e do SINFEx, em ligação com a SCT.

5) Promover a integração com os sistemas congêneres das demais Forças Armadas e de outros órgãos.

6) Realizar o gerenciamento do processo evolutivo e do funcionamento do SICOMEx e do SINFEx.

7) Propor os padrões e soluções técnicas para a segurança da informação no âmbito dos sistemas.

8) Propor ao EME as metodologias para avaliação dos sistemas.

d. Departamento Logístico (D Log)

Elaborar os Planos Básicos de Comunicações e de Informática de sua responsabilidade, observando a necessidade de integração com o SEC.

e. Demais Órgãos de Direção Setorial

Propor o desenvolvimento de projetos e soluções na área de tecnologia da informação do seu interesse.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

a. Os procedimentos de segurança orgânica devem ser adotados por todos os integrantes do SICOMEx e do SINFEx.

b. O D Log e a STI estabelecerão normas específicas sobre os procedimentos de apoio logístico, em suas respectivas áreas de responsabilidade.

c. Esta Diretriz integra a coletânea de diretrizes estratégicas do Exército (SIPLEx 5).